



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Caio José Fernandes Póvoa
Matrícula SIAPE: 2263905
Cargo: Engenheiro Eletricista
Setor/Unidade de lotação: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Caio José Fernandes Póvoa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 171,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 171,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 96,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **123,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **12,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Desde meu ingresso na Universidade Federal de Goiás, atuo como **engenheiro eletricista na Secretaria de Infraestrutura** (antigo Centro de Gestão do Espaço Físico - CEGEF) desenvolvendo atividades relacionadas à fiscalização de obras e contratos de engenharia, elaboração de laudos e projetos elétricos, planejamento de contratações e análise de projetos produzidos por empresas ou profissionais contratados.

No Campus Samambaia, integro a equipe de engenheiros responsável pela manutenção das instalações elétricas de baixa tensão, em 380 V, e de média tensão, em 13,8 kV. Também participo da

coordenação técnica da equipe de eletricitas, contribuindo para o planejamento, a distribuição e o acompanhamento dos serviços de manutenção.

Além disso, supervisiono estagiários de Engenharia Elétrica, orientando a aplicação prática dos conhecimentos acadêmicos nas atividades de projetos, fiscalização, manutenção e gestão da infraestrutura elétrica da Universidade.

O presente Memorial tem por objetivo demonstrar que o exercício cumulativo de responsabilidades técnicas e administrativas de elevada complexidade, a produção técnica e científica aplicada, a participação em projetos, comissões e grupos institucionais, bem como o engajamento contínuo ao longo de quase 11 anos de atuação na UFG, justificam a concessão do nível RSC-PCCTAE VI, equivalente ao doutorado.

A. DESENVOLVIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS POR REQUISITOS

A.1. REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES

Nos anos de 2017 e 2018, participei de **comissão designada para elaborar projetos de eficiência energética para a UFG**, no âmbito dos Chamamentos Públicos dos Programas de Eficiência

Energética da CELG e da Enel Goiás, referentes aos editais CPP nº 001/2017 e nº 001/2018.

Entre os resultados dessa atuação, houve a aprovação do projeto de eficiência energética destinado ao Campus Jatobá, atualmente pertencente à Universidade Federal de Jataí.

Entre 2019 e 2021, participei da **Comissão Interna de Saúde do Servidor Público da SEINFRA – CISSP/SEINFRA**, contribuindo para ações relacionadas à saúde e à segurança no ambiente de trabalho, inclusive em meio à pandemia da COVID-19.

No mesmo período, integrei o **Grupo de Organização do Uso da Energia Elétrica na UFG – GOUUE**, responsável pela elaboração de relatórios e diagnósticos destinados a subsidiar a otimização do consumo e dos recursos energéticos da Universidade.

Atualmente, integro o **Comitê Gestor de Produção e Conservação de Energia Elétrica da UFG**.

Além disso, exerci o papel de **coordenação de algumas Comissões de Planejamento de Licitações**, com designação formal via Portaria.

A.2. REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO E NO APOIO AO ENSINO

Supervisiono estagiários do curso de Engenharia Elétrica, orientando atividades relacionadas à elaboração e à análise de projetos elétricos, fiscalização, manutenção e gestão da infraestrutura da Universidade. Para fins de comprovação, anexo os relatórios finais de estágio supervisionado - com a presença de meu nome como supervisor - e outros documentos de apoio de alguns dos estagiários que passaram pela minha unidade e atuaram sob minha supervisão.

Além disso, participei de **programas de capacitação com carga horária superior a dez horas** (as quais não foram utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira), tendo sido anexados para fins de solicitação do RSC os cursos: "Segurança no Trabalho em Altura NR35", "BIM - Conceituação Básica (Turma OUT/2024)" e "Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia".

A.3. REQUISITO IV – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Atuo na **fiscalização de obras e contratos de engenharia**, acompanhando a execução dos serviços, a conformidade com os projetos e especificações técnicas, a qualidade dos materiais empregados e o cumprimento das obrigações contratuais.

Ao entrar na UFG fiquei responsável pelas obras do Campus Jatobá em Jataí e por algumas das obras do Campus Samambaia de Goiânia. Após a criação da UFJ, minha atuação se concentrou em Goiânia. Apresento nos anexos Portarias de uma parte das obras para as quais fui designado fiscal técnico.

Participo de **equipes de planejamento de contratações públicas**, contribuindo para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, documentos de gerenciamento de riscos e Termos de Referência destinados à contratação de obras e serviços de engenharia.

Também participo, conforme designações, de **Comissões de julgamento de licitações**, realizando análises técnicas de propostas e documentos relacionados à contratação de obras e serviços de engenharia.

No Campus Samambaia, **sou um dos engenheiros responsáveis pela manutenção das instalações elétricas de baixa tensão, em 380 V, e de média tensão, em 13,8 kV**. Também participo da **coordenação técnica da equipe de eletricitistas**, orientando, distribuindo e acompanhando os serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Particpei ainda do planejamento, da **contratação e da fiscalização técnica da instalação de usinas fotovoltaicas na UFG**. O conjunto dessas instalações alcançou aproximadamente 4.000 kW de potência instalada, com mais de 13 mil módulos fotovoltaicos instalados em coberturas e estruturas de solo e uma economia de cerca R\$ 2 milhões anualmente na conta de energia.

Também contribuí para a **estruturação de uma equipe técnica de eletricitistas voltada à manutenção das usinas fotovoltaicas**, visando preservar seu funcionamento e manter níveis adequados de geração de energia.

Ainda entre as **ações de eficiência energética**, participei da **manutenção e da substituição da iluminação pública de vias e estacionamentos do Campus Samambaia por luminárias LED**, que apresentam menor consumo de energia e proporcionam melhores condições de visibilidade e segurança no período noturno.

A.4. REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Como resultado da minha participação na CISSP/SEINFRA, contribuí para a elaboração e divulgação do documento **“Protocolo de Biossegurança para Atividades da SEINFRA/UFG Diante da Pandemia do Vírus SARS-CoV-2”**.

O protocolo reuniu orientações destinadas aos servidores e colaboradores da SEINFRA, com o objetivo de contribuir para a manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável durante a pandemia de Covid-19.

Em 2017, apresentei e publiquei o **artigo “Computação Evolucionária Aplicada à Otimização de Trajetos e Alocação de Torres de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica”**, durante a V Escola Regional de Informática de Goiás, realizada em conjunto com o XIV Fórum Goiano de Software Livre e a I Escola Regional de Sistemas de Informação de Goiás.

O trabalho apresenta a aplicação de métodos computacionais à otimização de trajetos e à alocação de torres de linhas de transmissão, tema diretamente relacionado à área de engenharia elétrica, na qual atuo na UFG.

Atualmente, participo do projeto de pesquisa **“Ações de Eficientização no Uso e na Geração de Energia Elétrica na UFG”**, código **PI08874-2025**, voltado ao desenvolvimento de estudos e ações relacionados à eficiência energética, à geração de energia elétrica e ao aperfeiçoamento da gestão energética institucional.

B. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades apresentadas demonstram o desenvolvimento de conhecimentos e competências em engenharia elétrica, fiscalização de obras e contratos, planejamento de contratações, elaboração e

análise de projetos, manutenção de instalações de baixa e média tensão, eficiência energética, geração fotovoltaica, supervisão de estudantes e produção de conhecimento técnico e científico.

Ao longo da minha trajetória profissional, assumi responsabilidades relacionadas ao funcionamento de sistemas elétricos essenciais para as atividades acadêmicas e administrativas da UFG, contribuindo para a qualidade das obras e serviços, a continuidade do fornecimento de energia, a segurança das instalações e a redução dos gastos institucionais.

Diante das atividades, experiências e resultados apresentados, devidamente acompanhados da documentação comprobatória, submeto este memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da Universidade Federal de Goiás, para fins de concessão do **RSC-PCCTAE VI**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_48_Grupol_Criterio2.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_42_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_44_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_45_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_46_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_47_Grupoll_Criterio5.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupolI_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_GrupolI_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_GrupolI_Criterio9.pdf

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupolV_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_GrupolV_Criterio2.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 90,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_36_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_38_GrupoIV_Criterio5.pdf

8. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_41_GrupoVI_Criterio7.pdf

9. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_39_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_40_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_43_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Caio José Fernandes Póvoa

Matrícula SIAPE 2263905
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de julho de 2026 às 22:05